

# Comissão de Ética

## INFORMATIVO Nº 07 - MARÇO/2013

### Ética

“Sem dúvida esta bem dita Ética tem que estar presente na vida e no melhoramento humano de cada cidadão.

Ser ético é ter o dever do cumprimento dos princípios fundamentais para o melhoramento das relações entre pessoas.

Ser ético é diferente de uma pessoa robotizado em busca dos seus direitos e excluindo das suas atribuições sociais os seus deveres.

Dever é um pleno cumprimento do direito que ambos têm tudo haver com ética social.

Uma sociedade sem ética emerge num oceano aprofundado pelo caos de uma nação sem rumo e sem perspectiva de melhoramento pessoal, familiar e social.

Ser ético é ser humilde, paciente, perseverante em busca da ética e do bem estar de si mesmo e dos outros. Meus amigos você pode. Você consegue ser ético.”

Manoel Luís

Agência Regional em União dos Palmares/Alagoas.

(Fonte: texto recebido durante evento da CE/MTE em AL)

### **Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto nº. 1.171/94**

#### **Seção II**

#### **Dos Principais Deveres do Servidor Público**

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las.

